

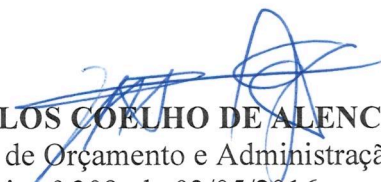
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituírem o titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	Substituto	Titular	Cargo de Direção ou Função Gratificada	Período	Motivo do Afastamento
1134458	Luciano Marcos Rangel L'Hotellier	Rafael Bispo do Santos	FG-1 Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância	07/12/2020 a 25/12/2020; e	Férias
				28/12/2020 a 02/01/2021	
1832542	Millena de Melo Luz Batista			04/01/2021 a 05/01/2021	


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE